

PORTARIA Nº 0152/2020, DE 1º DE JULHO DE 2020.


Concede licença remunerada, para atividade política, ao servidor Luiz Henrique Costa.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando, ainda, o disposto no inciso VI do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, no art. 131, inciso VI da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 1059, de 23 de junho de 2016, do Município de Blumenau, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA, para atividade política, ao servidor

LUIZ HENRIQUE COSTA

cadastro funcional nº 4405, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas, a contar de 15 de agosto de 2020.

Blumenau, 1º de julho de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA